

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
CONTRATO Nº 045/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE** E A EMPRESA **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, TENDO POR OBJETO A RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE

O **MUNICÍPIO DE OROBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.294.254/0001-13, com endereço na Av. Estácio Coimbra, nº19, centro, Orobó/PE, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68 no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, e do outro lado, a empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº **01.740.533/0001-72**, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 – Orobó/PE, representada por seu representante legal o Sr. Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE, e no CPF nº 105.036.884-36, residente e domiciliado na Rua Governador Magalhães, nº 22, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, oriundo do Processo Licitatório Nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Considerando a autorização contida nas disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente TERMO ADITIVO, o contrato em referência, sofrerá a seguinte alteração: Fica alterada a “Cláusula Quinta” do Contrato original, prorrogando-se por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando a ter como termo a data de **22/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só

feito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Orobó, 22 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante



SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: U. S. Silva
CPF: 059.330.894.86

Nome: R. U. Silva
CPF: 028.656.299.95